



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA CÂMPUS ARIQUEMES

CHAMADA PÚBLICA N. 003/2015
Processo Seletivo Simplificado EAD
2015/1 Campus Ariquemes

O Diretor-Geral do Campus Ariquemes, no uso das atribuições legais e considerando:

- A necessidade de preenchimento das vagas disponibilizadas pelo Edital N. 54, de 10 de Dezembro de 2014 para Curso Técnico em Informática para Internet subsequente ao Ensino Médio modalidade EaD

TORNA PÚBLICA a seleção para preenchimento de vagas para o Curso Técnico em Informática para Internet, subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, a qual será realizada por meio de reunião de manifestação pública em interesse nas vagas.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas poderão ser pleiteadas pelos candidatos que comparecerem no dia e hora estabelecidos neste Edital.

1.2. As vagas são as constantes no quadro abaixo:

Polo	Curso Técnico Informática para Internet - Subsequente ao Ensino Médio
Ariquemes	20 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no dia 12 de março de 2015, conforme horários e locais descritos no ANEXO I.

2.2 Para efetuar a inscrição são necessários os seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe profissionais liberais, identidade militar expedida pelas forças armadas).
- c) Comprovante de Conclusão do Ensino Médio.

2.3 Para candidatos (as) estrangeiros (as) será aceito para inscrição o Registro Nacional de Estrangeiro/RNE.

2.4 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado 2015/1 será classificatório, sem nota de corte;

3.2 A seleção/classificação será realizada por meio de ordem de **chegada** entre os participantes (inscritos no dia 12 de março de 2015), criando-se uma **lista em ordem classificatória**. Portanto o primeiro candidato a comparecer no Polo ocupará o 1º lugar na lista, o segundo, ocupará o 2º lugar na lista e assim sucessivamente, até que todas as vagas ofertadas sejam preenchidas.

3.3 Considerando que a seleção será por ordem de chegada, as opções de ações afirmativas e notas dos candidatos **não** serão consideradas para efeito de classificação e matrícula.

3.4 Os candidatos constantes da lista de ordem classificatória, desde a 1ª posição até a posição equivalente ao número de vagas, poderão realizar sua matrícula, obedecendo as orientações constantes no item 4.

3.5 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer à Chamada Pública, acompanhado de seu responsável legal.

3.6 A inscrição dos candidatos na Chamada Pública não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vaga e à conferência da documentação apresentada no dia da matrícula.

3.7 A inscrição na Chamada Pública será exclusivamente no local e horário constante no ANEXO II, e na data prevista conforme o ANEXO I. Os candidatos que chegarem após este horário ficarão condicionados ao não preenchimento das vagas ofertadas.

4. DOS CURSOS

4.1. O Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, público e gratuito, objeto do Processo Seletivo EAD 2015/1, será realizado no Sistema Presencial Virtual, com uma aula presencial por semana, devendo o candidato ter disponibilidade de horário para comparecer a esta aula, além de disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

4.2. Para ingressar no Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e ter a documentação comprobatória até o período de participação na inscrição.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos inscritos conforme item 2 deverão realizar sua matrícula, conforme data, horário e local descritos nos ANEXO I e ANEXO II.

5.2. O candidato deverá estar portando toda a documentação descrita no item 5.4, no ato da matrícula, que deverá ser realizada 13 de março de 2015.

5.3. O candidato que manifestar o interesse na vaga, por meio da inscrição, e não comparecer ao polo, para efetivação da matrícula no dia e hora estabelecidos nos ANEXO I e ANEXO II desta Chamada Pública, perderá o direito a vaga.

5.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso técnico de nível médio;
- i) (para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio e de graduação);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento destas.

6.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Campus Ariquemes, por meio da Direção-Geral.

Ariquemes-RO, 10 de março de 2015.

Osvino Schmidt
Diretor-Geral Campus Ariquemes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA CÂMPUS ARIQUEMES

ANEXO I

CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA		
	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	10 de março de 2015
2	Inscrições na Chamada Pública	12 de março de 2015
3	Período de Matrícula	12 de março de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA CÂMPUS ARIQUEMES

ANEXO II

TABELA DE HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DA CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EaD		
POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Ariquemes	Av. JK, 2463, Ariquemes/RO - CEP: 76.870-970, Telefone: (69) 3536-5773 - e-mail: polo.ariquemes@ifro.edu.br	14:00h às 21:00h